



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº. 28/2019/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Exm^a.Sr^a. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR, a Servidora Efetiva Sr^a. **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula Identidade nº 16512324 SSP/MT e do CPF sob o nº 523.104.001-06, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** celebrados entre esta Câmara Municipal e fornecedores de materiais ou serviços, referente a todos os processos realizados na modalidade de Pregão Presencial.

ART.2º - Esta nomeação atende os requisitos pressupostos no Art. 67 § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

ART.3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à partir de 06 de Agosto de 2019 com termino em 31 de Dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove.


KARINE GRUNEVALD
Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.